



PORTARIA Nº 578, de 16 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 686/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	VALERIA FERREIRA SOUSA	18377	GERENTE DE SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO	16/05/2023 A 15/05/2024	23/09/2024 a 22/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02ae46-17092024113610**